



PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO DIGITAL

CORREIO DA SEMANA

O JORNAL MAIS ANTIGO EM CIRCULAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

SOBRAL • CEARÁ • 02 DE OUTUBRO • Vol. 106 • Nº 1.091-3/2025

<https://correiodasemana.com/site/>



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO LIVING SPACE

A Diretor(a) Presidente da Associação Living Space, no uso de suas atribuições, convoca os Senhores Associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de forma presencial, no dia 13 de outubro de 2025 (segunda-feira), às 19h00min, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos associados, ou às 19h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes. O encontro acontecerá no Salão de Festas, localizado na Rua Das Eliconias, 180, Bairro Renato Parente, Sobral-CE, CEP 62010-970.

1. Execução Energia solar;
2. Execução projeto salão de festas climatizado e sala administrativa;
3. Eleição do Cargo de Conselho Fiscal;
4. Outros assuntos de interesse da associação.

Observações:

- É lícito aos senhores associados se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos de procuração específicas.
- A ausência dos associados não os desobriga de aceitarem como tácita a concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.
- Os associados em atraso nos pagamentos de taxas condominiais não terão direito a voto.

Sobral-Ceará 29 de setembro de 2025.

Soraia Gomes Pinto
Soraia Gomes Pinto
Diretor (a) Presidente



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ

Av. Moisés Moita, S/N, Nenê Plácido, Tianguá/CE, CEP 62.327-335
Telefone: (85) 98207-4225; e-mail: tiangua.2civel@tjce.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: 30 DIAS)

Processo: 3002744-98.2024.8.06.0173

Classe: USUCAPÍÃO (49)

Assunto: [Usucapião Extraordinária]

Polo ativo: AUTOR: FRANCISCA PINTO DE CARVALHO

Polo passivo: REU: DESCONHECIDO

O Dr. Felipe William Silva Gonçalves, MM. Juiz de Direito titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Tianguá, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Francisca Pinto de Carvalho foi proposta uma Ação de Usucapião Extraordinária, tombada sob o n.º 3002744-98.2024.8.06.0173, no qual a promovente pretende que lhe seja declarado o domínio do imóvel situado na zona urbana, localizado na Rua Poeta Lauro Menezes, Centro, no município de Tianguá/CE, de sua propriedade, com área total de 292,19m², um perímetro de 111,68m, o qual encontra-se descrito e caracterizado nos autos do presente processo. Assim, em cumprimento da lei, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, por meio do qual ficam os RÉUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, BEM COMO EVENTUAL PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, CITADOS para todos os atos e termos do presente processo, bem como, querendo, contestarem, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora. Ficam, também, advertidos de que em caso de revelia será nomeado curador especial. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos, vai o presente edital afixado no local de costume, átrio do fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional. Tianguá/CE, 24 de janeiro de 2025. Eu, Francisco Franknon Pontes Aguiar, Técnico Judiciário, o digitei.

Felipe William Silva Gonçalves

Juiz

(assinado digitalmente)



Este documento foi gerado pelo usuário 010.***.***-54 em 30/09/2025 11:41:48
Número do documento: 2501251332596000000130589985
<https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2501251332596000000130589985>
Assinado eletronicamente por: FELIPE WILLIAM SILVA GONCALVES - 25/01/2025 13:32:59

Num. 133323927 - Pág. 1

Sintonize 107,5
Educadora fm
ou pelo site
educadorafm107.inf.br

SUYARA DE PAULO SALES Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente de Tianguá - SEUMA a Licença Ambiental Única para desmembramento de solo com área de 799,60 m2 localizada no Município de Tianguá - Ceará, na Rua Francisco Aguiar da Costa, da Quadra 3 do Loteamento Capital da Serra II. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA.